



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2021

8º. TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº. 01/2021**, DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE FAZEM ENTRE SI E O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE** E A EMPRESA **POSTO SÃO CAETANO LTDA -EPP**, NA FORMA ABAIXO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, localizado à Av. Senador Leite Neto, nº. 87, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.531.114/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado pelo seu Secretário Municipal de Assistência Social, o Senhor **RICARDO DE SANTANA MARQUES**, e, de outro lado, a Empresa **POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP**, sediada à Rua Manoel Ferreira Neto, nº. 34, Centro, Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº. 07.814.603/0001-76, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **DALMO DE MATOS SOUZA**, portador do RG nº 1.018.376 SSP/SE e CPF nº 653.792.925-34, pactuam o presente **8º. TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira – Preço, do Contrato Nº. 01/2021, para acrescentar litros de combustível, por está se esgotando, conforme quantidades relacionadas abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

Pelos acréscimos dos de litros de combustível necessários, fica acrescido o valor de R\$ 10.288,50 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), modificando o valor inicialmente contratado para R\$ 99.455,50 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Segue abaixo planilha com o quantitativo acrescidos:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	V. P/LITRO	V. TOTAL
01	GASOLINA	LITRO	1.140 LTS	6,859	7.819,26
	VALOR TOTAL				7.819,26

CONSELHO TUTELAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	V. P/LITRO	V. TOTAL
01	GASOLINA	LITRO	360 LTS	6,859	2.469,24
	VALOR TOTAL				2.469,24



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 01 de Dezembro de 2021


RICARDO DE SANTANA MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


DALMO DE MATOSSOUZA
POSTO SÃO CAETANO LTDA-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª. Rozebene Vieira de Sa
Nome:

CPF: 040.069.755-30 RG: 2.183.375-0

1ª. Alu Gomes dos Santos
Nome:

CPF: 058.532.525-18 RG: 3.506-104-9